



## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

### JULHO DE 2002

#### I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 21.280,8 milhões** no mês de julho e **R\$ 133.996,0 milhões** no período de janeiro a julho de 2002.

#### a) Variação nominal

A arrecadação total do período de janeiro a julho de 2002 apresentou crescimento nominal de **20,13%** em relação a igual período de 2001.

No tocante à Receita Administrada pela SRF, houve crescimento nominal de **20,01%** em comparação com o período de janeiro a julho de 2001.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
JULHO DE 2002  
(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITA	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)					VARIÇÃO (%)		
	2002			2001		JUL/02	JUL/02	JAN-JUL/02
	JUL	JUN	JAN-JUL	JUL	JAN-JUL	JUN/02	JUL/01	JAN-JUL/01
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A]	19.937,0	16.772,9	128.559,0	16.266,0	107.124,9	18,86	22,57	20,01
DEMAIS RECEITAS [B]	1.343,8	575,3	5.437,1	926,9	4.418,9	133,57	44,98	23,04
TOTAL [A]+[B]	21.280,8	17.348,2	133.996,0	17.192,9	111.543,8	22,67	23,78	20,13

Fonte: Sistema SIADI.

## b) Variação real

A arrecadação total do período de janeiro a julho de 2002 apresentou crescimento real de **9,83%** em relação a igual período de 2001.

No tocante à Receita Administrada pela SRF, houve crescimento real de **9,73%** em comparação com o período de janeiro a julho de 2001.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
JULHO DE 2002  
(A PREÇOS DE JULHO/02 - IGP/DI)

RECEITA	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)					VARIÇÃO (%)		
	2002			2001		JUL/02	JUL/02	JAN-JUL/02
	JUL	JUN	JAN-JUL	JUL	JAN-JUL	JUN/02	JUL/01	JAN-JUL/01
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A]	19.937,0	16.955,6	132.696,9	17.751,8	120.935,4	17,58	12,31	9,73
DEMAIS RECEITAS [B]	1.343,8	581,6	5.594,2	1.011,6	4.980,4	131,06	32,84	12,32
TOTAL [A]+[B]	21.280,8	17.537,1	138.291,1	18.763,4	125.915,9	21,35	13,42	9,83

Fonte: Sistema SIADI.

Obs.: 1) IGP-DI de jul/02 estimado em: 1,09%

A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens **II, III, IV e V** a seguir:

## II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2002 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2002 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no mês de julho/02, crescimento real de **17,58%** em relação ao mês anterior, decorrente dos seguintes fatores:

- arrecadação, no valor de **R\$ 1.115,4 milhões**, relativa à desistência de ações judiciais e o conseqüente pagamento em conformidade com o art. 11 da MP nº 38/02;
- arrecadação relativa a cinco semanas de fatos geradores, no mês de julho/02, contra quatro semanas em junho/02, o que influenciou positivamente o desempenho da arrecadação dos seguintes tributos: **IRRF (33,59%)**, **IOF (5,09%)** e **CPMF (30,91%)**;
- aumento real da arrecadação de IRRF-Capital (+82,44%) especialmente decorrente de operações de swap (junho: **R\$ 155 milhões**; julho: **R\$ 397 milhões**) em razão da desvalorização cambial e recuperação da arrecadação referente às aplicações financeiras em fundos de renda fixa (junho: **R\$ 284 milhões**; julho: **R\$ 541 milhões**);

- pagamento no mês de julho/02, relativo à 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSLL referente à apuração trimestral encerrada em junho/02;
- crescimento real de 32,42% na arrecadação do I. Importação e de 28,86% no IPI-Vinculado à Importação em decorrência da variação na taxa média de câmbio (+8,21%) e maior número de dias úteis (julho: 23; junho: 20).

### III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2002 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2001 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no mês de julho/02, crescimento nominal de **22,57%** e real de **12,31%**, em relação a igual mês de 2001.

Os principais fatores que concorreram para esse desempenho foram os seguintes:

- arrecadação relativa a cinco semanas de fatos geradores, no mês de julho/02, contra quatro semanas em julho/01, o que influenciou positivamente o desempenho dos seguintes tributos: **IRRF (+8,58%)**, **IOF (+16,35%)** e **CPMF (+21,10%)**;
- arrecadação da **CIDE-Combustíveis** no valor de **R\$ 684,7 milhões**; e
- arrecadação relativa à desistência de ações judiciais e conseqüente pagamento dos débitos em atraso (art. 11 da MP nº 38/02), conforme quadro a seguir:

#### ARRECADAÇÃO

DESISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS (MP Nº 38/02, ART. 11)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	JULHO/02			
	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL	PART. %
IRPJ	287,5	156,1	443,6	39,77
CSLL	412,6	183,8	596,4	53,48
COFINS	33,3	11,4	44,7	4,01
PIS	21,2	9,4	30,6	2,74
<b>TOTAL</b>	<b>754,6</b>	<b>360,8</b>	<b>1.115,4</b>	<b>100,00</b>

**VARIAÇÕES REAIS RELEVANTES E OS FATORES QUE INFLUENCIARAM A ARRECADAÇÃO, POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:**

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-14,91%) e IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO (+6,25%)**: resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: elevação de **3,99%** no valor em dólar das importações tributadas e de **19,10%** na taxa de câmbio; redução de **19,39%** na alíquota média efetiva do I. Importação e de

- 2,30%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado à Importação;
- **IPI-AUTOMÓVEIS (-25,66%)**: redução de **5,5%** no volume de vendas ao mercado interno;
  - **IRPJ (+29,73%)**: arrecadação referente a desistência de ações judiciais no valor de **R\$ 443,6 milhões** (MP nº 38 de 14 de maio de 2002); e
  - **CSLL (+60,95%)**: arrecadação referente a desistência de ações judiciais no valor de **R\$ 596,4 milhões** (MP nº 38 de 14 de maio de 2002).

#### **IV. DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2002 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2001 (Tabelas II e**

##### **II-A):**

No período acumulado de janeiro a julho de 2002 a arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou crescimento nominal de **20,01%** e real de **9,73%**, em relação a igual período do ano anterior.

Os principais fatores que contribuíram para o desempenho da arrecadação foram os seguintes:

- pagamentos efetuados pelos Fundos de Pensão em 2002, conforme discriminado a seguir:

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	DÉBITOS EM ATRASO				IRPJ (Fluxo Normal)	TOTAL
	IRPJ	PIS/COFINS	IRRF-OUTROS (Depósito Judicial)	SOMA		
JAN	1.519,0	35,0	274,0	1.828,0	71,0	1.899,0
FEV	1.312,9	13,2	-	1.326,1	10,6	1.336,7
MAR	1.109,6	13,9	-	1.123,4	11,2	1.134,6
ABR	1.195,0	13,7	-	1.208,7	67,3	1.276,0
MAI	904,2	11,9	-	916,1	24,7	940,8
JUN	951,0	36,3	-	987,3	30,4	1.017,7
JUL	-	-	-	-	53,9	53,9
<b>JAN-JUL 2002</b>	<b>6.991,6</b>	<b>123,9</b>	<b>274,0</b>	<b>7.389,6</b>	<b>269,1</b>	<b>7.658,7</b>

Nota: De acordo com a MP 2.222/01 os débitos em atraso poderiam ser pagos em 6 (seis) parcelas, com início em janeiro/02 e encerramento em junho/02.

- arrecadação extra no valor de **R\$ 1.984,0 milhões** no período, referente, principalmente, à realização de lucro por empresa estatal e Depósito Judicial - Dívida Ativa; e

- 
- arrecadação extra no valor de **R\$ 1.115,4 milhões** em julho/02, referente a desistência de ações judiciais e conseqüente pagamento dos débitos em atraso, em conformidade com o art. 11 da MP nº 38/02.

## **VARIAÇÕES RELEVANTES E OS FATORES QUE INFLUENCIARAM A ARRECADAÇÃO, POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:**

### **1. VARIAÇÕES REAIS POSITIVAS:**

- **IRPJ (+95,53%):** pagamento referente aos Fundos de Pensão no valor de **R\$ 7.260,7 milhões** no ano de 2002, sem contrapartida em igual período de 2001; arrecadação extra, no período, decorrente da realização de lucro, principalmente, por empresas estatais (**R\$ 1.105,0 milhões**) e desistência de ações judiciais (**R\$ 443,6 milhões**);
- **IRRF-OUTROS RENDIMENTOS (+19,02%):** arrecadação de depósitos judiciais no valor de **R 425,8 milhões** no período de janeiro a julho de 2002 contra **R\$ 127,2 milhões** em igual período do ano anterior;
- **CPMF (+9,88%):** aumento da alíquota de **0,30%** para **0,38%** a partir de 19/03/01 (E.C. nº 31/00);
- **CSLL (+23,19%):** arrecadação extra, decorrente da realização de lucro, principalmente, por empresas estatais (**R\$ 310,0 milhões**) e desistência de ações judiciais no valor de **R\$ 596,4 milhões**; e
- **OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS (+44,57%):** arrecadação atípica, ocorrida em fevereiro/02, referente a Depósitos Judiciais - Dívida Ativa no valor de **R\$ 434,8 milhões**.

### **2. VARIAÇÕES REAIS NEGATIVAS:**

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-30,68%) e IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO (-14,58%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: redução de **5,27%** no valor em dólar das importações tributadas e de **19,69%** na alíquota média efetiva do I. Importação; aumento de **14,44%** na taxa de câmbio;
- **IPI-AUTOMÓVEIS (-14,84%):** redução de **13,9%** no volume de vendas ao mercado interno;
- **IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO (-4,65%):** correção da tabela de retenção na fonte em **17,5%**, a partir do mês de janeiro/02 (MP 22/02); e
- **IRRF- RENDIMENTOS DO CAPITAL (-9,93%):** arrecadação elevada, em 2001, relativa a operações de swap em decorrência da desvalorização cambial e mudança na forma de valorização

dos títulos de composição das carteiras dos fundos de renda fixa. A arrecadação referente a esses dois itens, em conjunto, sofreu decréscimo real de **11,1%** no período de janeiro a julho/02 em relação a igual período do ano anterior.

## V INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

### a) REFIS

Foram recepcionados até dezembro/01 **129.085** termos de opções pelo REFIS. Até esse período, foram excluídas do programa 84.192 empresas e indeferidos 7.948 termos de adesão, restando, portanto, 36.945 empresas.

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS referente aos tributos e contribuições administrados pela SRF e INSS, no ano de 2001 e janeiro a maio de 2002:

#### ARRECAÇÃO DO REFIS PERÍODO: 2001 E JANEIRO A JULHO DE 2002

UNIDADE: R\$ 1,00

MÊS	QUANT. DARF	ARRECAÇÃO		
		SRF/PGFN	INSS	TOTAL
<b>JAN-DEZ 2001</b>	<b>1.509.134</b>	<b>1.359.993.897</b>	<b>453.331.299</b>	<b>1.813.325.196</b>
JAN	107.076	114.696.793	36.492.022	151.188.815
FEV	88.863	122.106.030	35.133.915	157.239.945
MAR	93.486	102.342.927	29.090.518	131.433.445
ABR	93.821	105.561.692	30.198.972	135.760.664
MAI	87.606	106.684.510	30.514.668	137.199.178
JUN	78.382	103.905.410	30.931.657	134.837.067
JUL	85.446	103.802.608	29.983.435	133.786.043
<b>JAN-JUL 2002</b>	<b>634.680</b>	<b>759.099.970</b>	<b>222.345.187</b>	<b>981.445.157</b>

### b) SIMPLES

#### ARRECAÇÃO DO SIMPLES PERÍODO: 2001 E JANEIRO A JULHO DE 2002

UNIDADE: R\$ 1,00

MÊS	SRF		INSS		ICMS/ISS		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
<b>JAN-DEZ 2001</b>	<b>3.666.288.721</b>	<b>59,48</b>	<b>2.476.522.289</b>	<b>40,18</b>	<b>21.289.584</b>	<b>0,35</b>	<b>6.164.100.594</b>
JAN	382.662.806	58,55	268.841.578	41,14	2.039.729	0,31	653.544.113
FEV	278.726.183	59,84	185.361.774	39,80	1.659.023	0,36	465.746.980
MAR	272.566.309	59,86	181.050.264	39,76	1.689.199	0,37	455.305.772
ABR	305.686.456	59,90	202.760.150	39,73	1.899.991	0,37	510.346.597
MAI	324.956.216	59,96	214.983.561	39,67	2.015.940	0,37	541.955.717
JUN	331.084.234	60,03	218.454.064	39,61	1.969.900	0,36	551.508.198
JUL	326.576.771	59,90	216.633.840	39,73	1.996.129	0,37	545.206.740
<b>JAN-JUL 2002</b>	<b>2.222.258.975</b>	<b>59,68</b>	<b>1.488.085.231</b>	<b>39,96</b>	<b>13.269.911</b>	<b>0,36</b>	<b>3.723.614.117</b>

Fonte: SIADI - Sistema de Informação da Arrecadação Diária

Obs.: Na arrecadação do INSS, ICMS e ISS estão incluídos os acréscimos de multas e juros de mora



## c) DECOMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO DO IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ  
PERÍODO: 2001 E JANEIRO A JULHO DE 2002

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		FUNDOS DE PENSÕES		OUTROS		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
<b>JAN-DEZ 2001</b>	<b>10.907,3</b>	<b>64,22</b>	<b>3.718,9</b>	<b>21,90</b>	-	-	<b>2.357,8</b>	<b>13,88</b>	<b>16.984,0</b>
JAN	2.355,8	47,80	738,1	14,98	1.590,0	32,26	244,3	4,96	4.928,2
FEV	1.367,8	45,00	172,7	5,68	1.323,5	43,54	175,4	5,77	3.039,5
MAR	1.539,9	51,71	140,0	4,70	1.120,8	37,64	177,1	5,95	2.977,7
ABR	1.273,3	37,32	663,0	19,44	1.262,3	37,00	212,7	6,24	3.411,3
MAI	973,9	41,42	168,4	7,16	928,9	39,51	280,1	11,91	2.351,2
JUN	984,7	42,67	130,7	5,66	981,4	42,53	211,0	9,14	2.307,8
JUL	990,9	38,95	755,7	29,70	53,9	2,12	743,8	29,23	2.544,4
<b>JAN-JUL 2002</b>	<b>9.486,3</b>	<b>44,00</b>	<b>2.768,6</b>	<b>12,84</b>	<b>7.260,8</b>	<b>33,68</b>	<b>2.044,5</b>	<b>9,48</b>	<b>21.560,2</b>

Brasília, 08 de agosto de 2002  
Coordenação-Geral de Política Tributária